

À Reunião de Câmara.
16/02/2016

O Presidente da Câmara Municipal


António Almor Branco

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

V RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

dezembro 2015

A Câmara Municipal de Mirandela:

Apresentado em reunião de 22/02/2016

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (quatro dos membros do PSD e um do membro do PS *José Manuel Morais*) e duas abstenções (uma do membro do CDS/PP *Carlos Pires* e uma do membro do PS *João Casado*), conforme proposto:

- 1 – Aprovar o V Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.



Município de Mirandela

Índice

1. Introdução.....	3
2. O Empréstimo	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro.....	4
3.1. Eficiência Organizacional.....	4
3.2. Economia, redução da despesa	8
3.3. Aumento da Receita.....	14
Conclusão	19

1. Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que vigora desde janeiro de 2014, revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012 de 19 de junho, introduzindo alterações às normas que se aplicavam aos municípios em situação de saneamento financeiro. No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 determina que *para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.*

O Tribunal de Contas visou em março de 2013 os contratos de empréstimo para saneamento financeiro com o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município, nesta conformidade e considerando-se a exceção prevista na lei n.º 73/2013, apresenta-se o quinto relatório semestral elaborado de acordo com a Lei n.º 2/2007 e do Decreto-Lei n.º 38/2008, com as alterações que lhe foram efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, reportado a 31 de dezembro de 2015.

O presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL;
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.

2. O Empréstimo

O PSF agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município, onde se integra o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.600.000,00 €, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira. O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, Caixa Geral de Depósitos (CGD), no montante de 5.200.000,00 € e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000,00 €, no final do exercício em estudo o montante em dívida era de 4.570.920,80 € e de 2.125.465,30 € respetivamente.

3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) integra 24 medidas que visam a recuperação da sustentabilidade financeira do Município. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7); **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15); **aumento da receita** (medidas 16 a 23); e por último a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

De forma a avaliar a correspondente concretização, procede-se de seguida à análise do grau de execução das medidas relativamente às metas estipuladas para o ano de 2015.

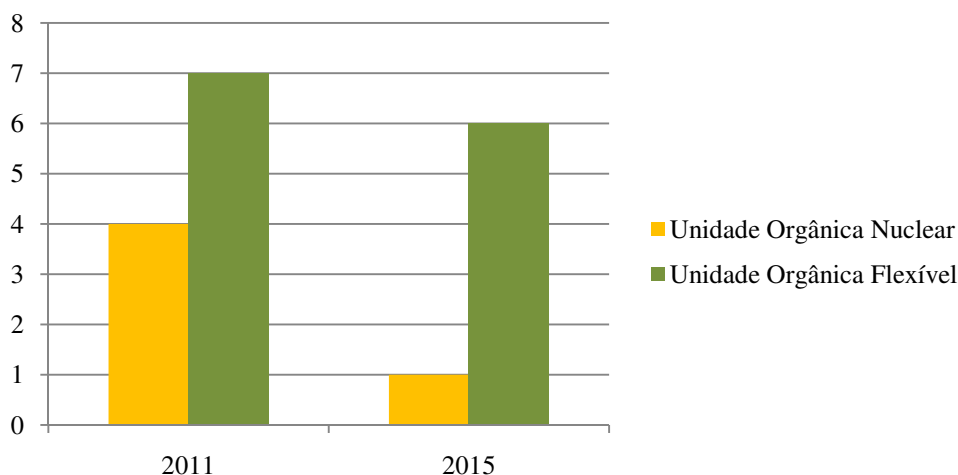
3.1. Eficiência Organizacional

3.1.1. Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.

Objetivo: Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012

Relativamente a esta medida, salienta-se que a 31 de dezembro de 2011, a Câmara Municipal tinha na sua estrutura orgânica quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos), dez unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e uma equipa multidisciplinar, encontrando-se providos naquela data os quatro departamentos e sete divisões. O gráfico seguinte evidencia a evolução que a estrutura orgânica sofreu desde 2011.

Evolução da Estrutura Orgânica



A tabela que se apresenta demonstra a poupança efetuada com as alterações anteriormente identificadas, salientando-se que no final de 2015 os lugares de chefe de divisão providos eram de apenas quatro, pois verificou-se a extinção da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território por motivo de aposentação do titular do cargo e a extinção da Divisão de Arquitetura e Planeamento devido ao término da comissão de serviço do correspondente dirigente.

	2012		2013		2014		2015	
	Providos	Remunerações	Providos	Remunerações	Providos	Remunerações	Providos	Remunerações
D. Departamento	4	151.448,75	2	81.624,00	1	41.075,49	1	43.447,23
Chefe Divisão	6	229.614,00	7	222.997,13	6	211.417,06	6	187.080,43
Total	10	381.062,75	9	304.621,13	7	252.492,55	7	230.527,66

3.1.2. Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.

Objetivos:

- Extinção dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM) por fusão no Município. A fusão dos SMAM efetivou-se em 2012, sendo que a gestão do serviço de águas a Câmara Municipal
- Redução do passivo da Agro Industrial do Nordeste (AIN), bem como operacionalização da sustentabilidade da empresa;

- c) Exploração da atividade do Metropolitano Ligeiro de Mirandela (MLM) até à conclusão da barragem do Tua, passando depois a responsabilidade da empresa para a Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua
- d) Extinção da Parceria Público-privada Mirandela XXI.

Em abril de 2012, a Câmara Municipal deliberou aprovar a extinção da parceria público-privada Mirandela XXI.

3.1.3. Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), auditoria interna e controlo de gestão.

▪ Objetivos:

- a) Criação de uma unidade instrumental para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços;
- b) Planeamento das intervenções por administração direta;
- c) Implementação da função de auditoria e controlo de gestão.

Esta medida, definida no ano de 2012, visava a implementação de rotinas de planeamento, aprovisionamento e controlo das atividades municipais. Durante estes três anos, foi criada a Área Funcional de Compras e Aprovisionamento, que concentra todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, empreitadas e obras por administração direta, cujo planeamento e controlo se intensificou com a implementação da aplicação informática de Gestão de Atividades, onde se registam todos os meios humanos e materiais necessários para cada intervenção.

A estrutura orgânica aprovada em 2013 criou o serviço de Sistema de Gestão da Qualidade que desde então faz o acompanhamento de todos os serviços, assim como auditorias internas, garantindo a eficiência dos procedimentos internos como forma de aumentar a satisfação de todos os munícipes.

3.1.4. Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes.

▪ Objetivos:

- a) Informatização de circuitos por processos;
- b) Processo de certificação da qualidade;
- c) Prestação de serviços numa ótica multicanal.

Esta medida encontra-se completamente implementada, internamente todos os processos estão informatizados através do sistema *sigmaflow* possibilitando o controlo *just in time* de qualquer processo submetido por um munícipe. A certificação do Município abrange todos os serviços e as sucessivas auditorias externas têm resultado na manutenção da certificação. Foi criada a plataforma “Tua Câmara” para prestação de serviços *on-line*, assim como a descentralização do atendimento aos munícipes através da criação de diversos Mini-GAM’s no concelho.

Relativamente a esta medida a aposta será a manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas implementados.

3.1.5. Implementação do sistema de Contabilidade Analítica

- Objetivo: Planeamento e controlo da atividade autárquica e redução de custos.

A implementação da contabilidade de custos constitui um processo complexo que requer uma constante avaliação e aperfeiçoamento, o esforço dos diversos serviços municipais no carregamento dos custos necessários para as atividades desenvolvidas tem sido relevante e essencial para que se inicie a fase de avaliação de resultados.

3.1.6. Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.

- Objetivo: Elaboração do Orçamento Municipal para 2013 obedecendo ao processo de orçamentação de base zero.

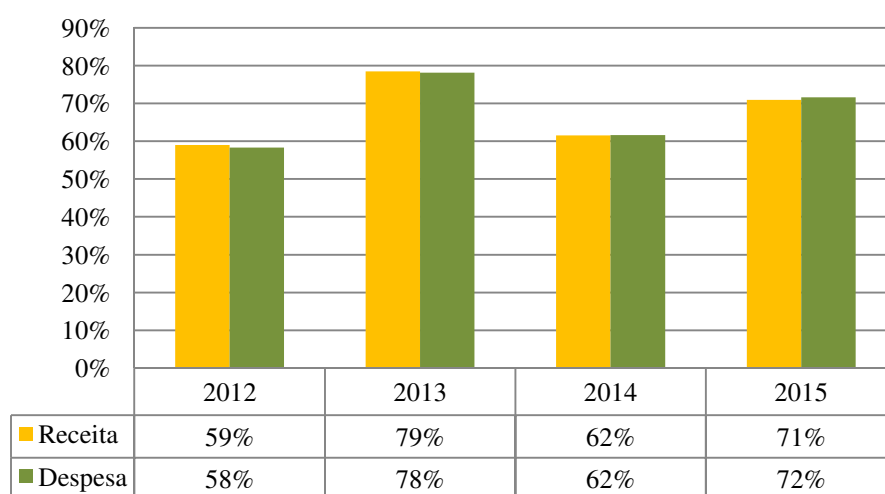
Este objetivo não foi cumprido e não se encontram ainda reunidas as condições necessárias para a implementação desta medida.

3.1.7. Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.

Objetivo: Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita.

O estudo que serviu de base ao PSF foi efetuado no ano de 2012, tendo sido visado pelo Tribunal de Contas em março de 2013, o gráfico que se segue ilustra a evolução das taxas de execução orçamental desde o ano de 2012.

Evolução da Execução Orçamental



Desde a implementação do PSF que é notório um aumento das taxas de execução quer da receita quer da despesa, resultado de um maior rigor na elaboração dos orçamentos. Salienta-se que no ano de 2013 o empréstimo de saneamento financeiro contribuiu para o acentuado aumento verificado, assim como em 2015 o empréstimo de curto prazo no montante de 3.000.000 €. No entanto excluindo a utilização dessas operações de financiamento, a execução foi superior à registada nos anos anteriores.

3.2. Economia, redução da despesa

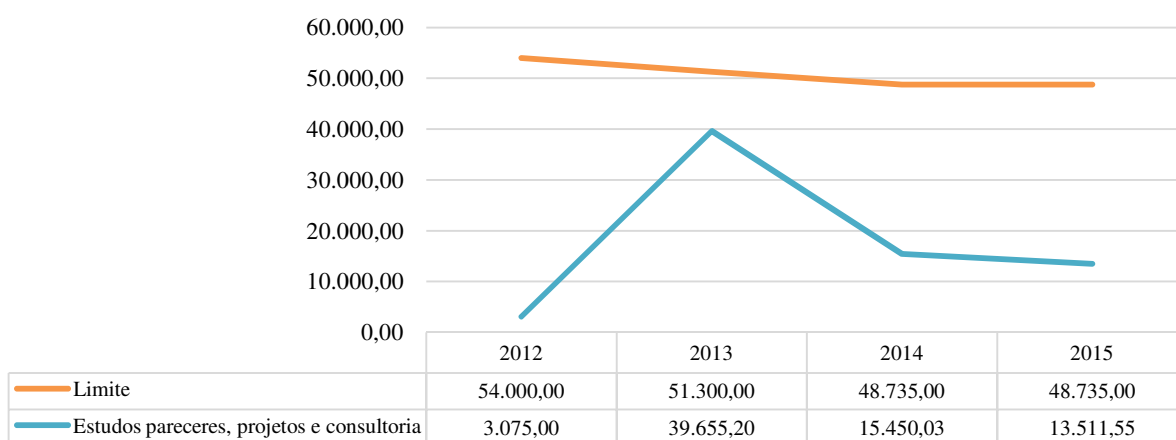
3.2.1. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de tetos para as despesas em outsourcing, com projetos, estudos, pareceres e consultoria.

Objetivo: Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras. Limite para 2015: 48.735 €.

O limite estipulado no PSF tem sido cumprido desde a sua implementação conforme ilustra o gráfico seguinte. Analisando o exercício de 2015, verifica-se que o montante apresentado

corresponde ao estudo de delimitação de perímetros de proteção de captações de água subterrânea para abastecimento público e a projetos relacionados com a intervenção efetuada no Complexo Cultural com as instalações mecânicas AVAC e o projeto de redes e condutas interiores.

Evolução das Despesas com Estudos Pareceres, Projetos e Consultoria



3.2.2. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.

Objetivo: Identificar os bens e serviços passíveis de agregação e propor à AMTQT e à CIM-TTM a concretização dos procedimentos concursais.

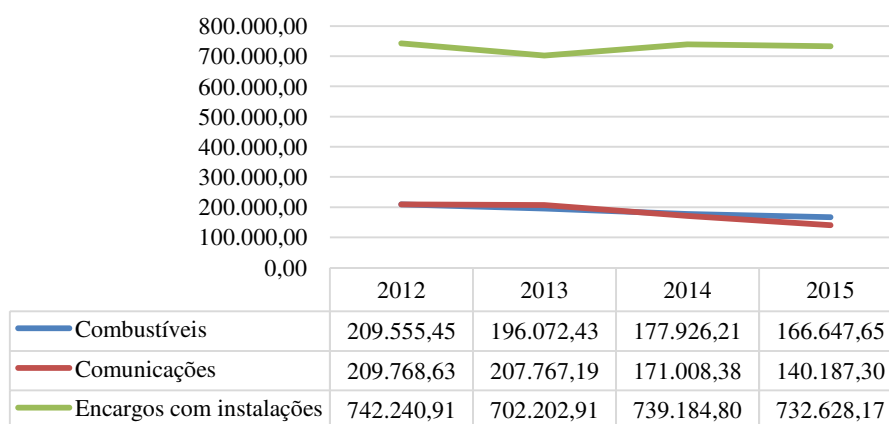
No que respeita a esta medida foi promovido pela AMTQT um Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a Iluminação Pública) de que resulta uma substancial redução de meios e custos. Foi também promovido um procedimento de concurso de contratação conjunta das aplicações e servidores informáticos reduzindo os valores contratualizados de forma individual pelas autarquias e diminuindo o encargo bruto por número de utilizador registado, tendo ainda sido contratado o desenvolvimento das plataformas de acesso aos portais de internet dos cinco municípios da Terra Quente Transmontana, bem como uma aplicação de registo de ocorrências para plataformas móveis - *Mirandela Atenta*.

3.2.3. Redução e racionalização de auto-consumos municipais.

Objetivo: Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia eléctrica (com referência a 2012).

Relativamente ao ano transato a despesa com estes autoconsumos decresceu 48.656 €, no entanto, comparativamente ao ano de 2012, a poupança foi de 122.102 €. Considerando que durante os últimos anos para além do aumento no valor das tarifas houve um aumento do número de instalações, conclui-se que na realidade a diminuição do consumo foi superior ao valor espelhado no gráfico seguinte.

Evolução dos Auto-consumos

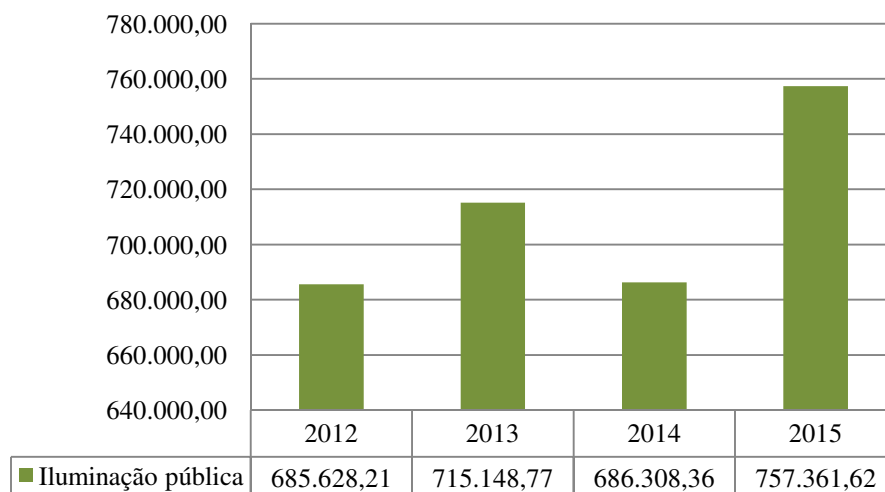


3.2.4. Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.

Objetivo: Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2015 de 710.220 €.

O Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública foi implementado em janeiro de 2014, tendo-se verificado uma redução na fatura com iluminação pública. No entanto os montantes pagos neste serviço aumentaram, devido à transição para o mercado liberalizado que, para além do aumento das tarifas, obriga ao pagamento de uma tarifa suplementar de acesso às redes que não era cobrada antes desta alteração. Para além destas condicionantes verificou-se também o aumento do número de instalações.

Iluminação pública



3.2.4. Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.

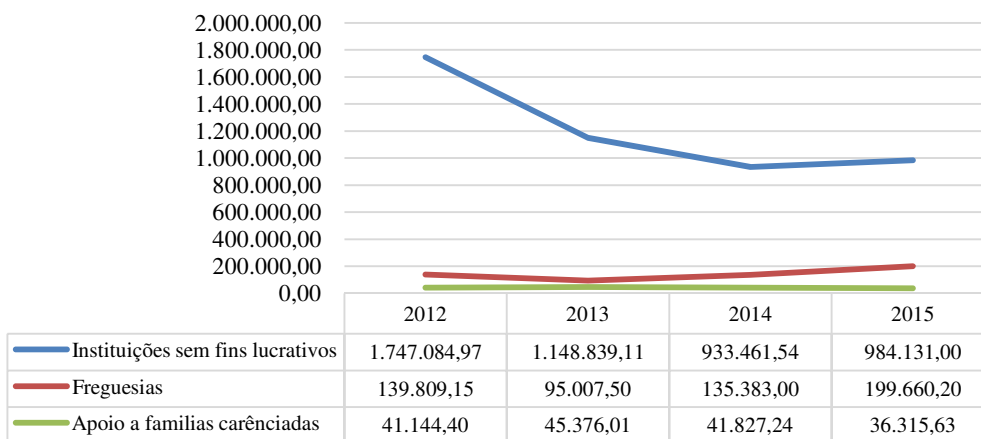
Objetivo: O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2015 foi fixado em 2.713.006 €.

O valor das transferências efetuadas para as diversas coletividades do concelho, bem como para as freguesias sofreu um ligeiro aumento comparativamente ao ano de 2014. No entanto o montante total das transferências efetuadas (1.220.107 €), representa menos de metade do valor limite estipulado pelo PSF para o exercício de 2015.

O gráfico que a seguir se apresenta demonstra o decréscimo significativo ocorrido nos apoios às instituições sem fins lucrativos desde a vigência do PSF, constituindo uma medida de extrema importância para a recuperação da sustentabilidade financeira do Município.

De ressaltar que não foram consideradas as transferências para a AIN (147.015 €) no âmbito do contrato-programa celebrado e do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, assim como as transferências para a AMTQT (780.949 €) referentes à comparticipação nas despesas de funcionamento da associação e no empréstimo de banda larga e, ainda, a transferência efetuada para o MLM no montante de 2.500 €. No entanto, importa salientar que, mesmo assim, o cômputo total é inferior ao limite estabelecido no Estudo.

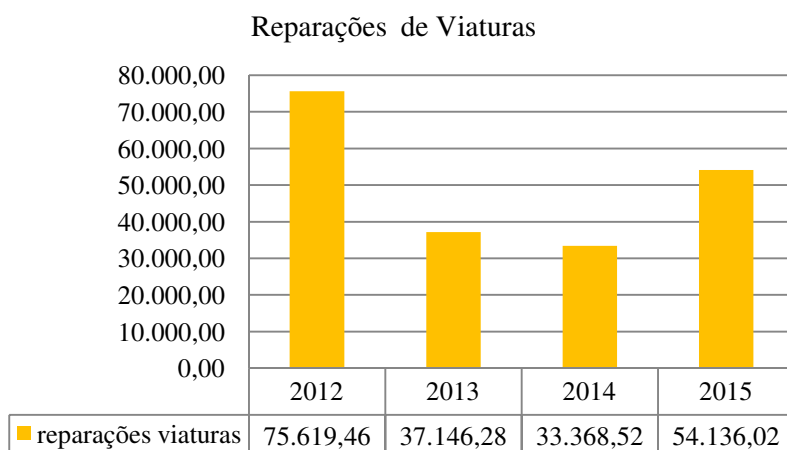
Evolução das Transferências para Terceiros



3.2.6. Otimização do desempenho da frota e da função transportes no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.

Objetivo: Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade.

O gráfico seguinte evidência os gastos com reparações da frota automóvel do Município registando-se uma significativa redução desde 2012, salienta-se que se tem verificado um aumento das intervenções internas.

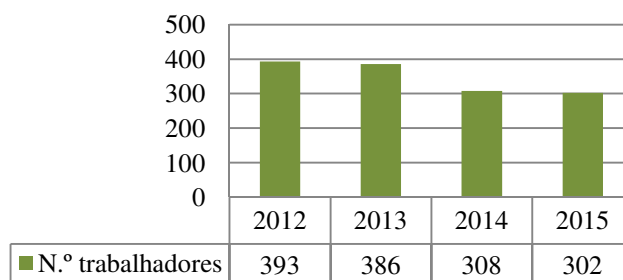


3.2.7. Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.

Objetivo: Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2015 de 464 e uma poupança anual de 69.230 €.

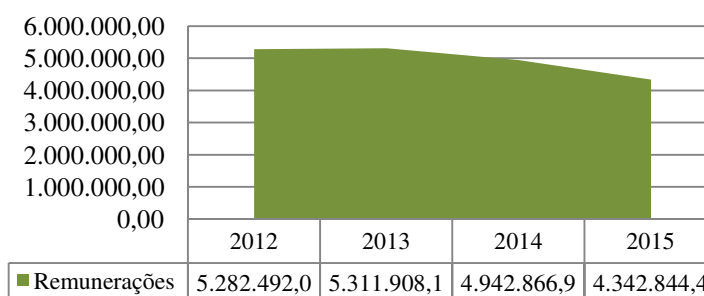
Em 2015 registaram-se sete desvinculações, sendo duas por aposentação, uma por mobilidade, uma por exoneração, uma licença sem remuneração e duas rescisões por mútuo acordo que, considerando apenas as remunerações base e os respetivos subsídios de férias e natal, representaram uma poupança de 72.572 €. O gráfico seguinte ilustra a evolução de trabalhadores afetos à Autarquia nos últimos quatro anos, sendo de salientar que apenas é identificada uma redução de seis trabalhadores comparativamente a 2014, pelo facto de ter sido integrado um trabalhador em regime de mobilidade.

Evolução do Número de Trabalhadores



Considerando a redução de 91 trabalhadores ocorrida desde de 2012, verificou-se uma poupança acumulada com as despesas de remunerações de 939.648 €, excluindo abonos variáveis ou eventuais. Observando apenas os últimos dois anos, verificou-se uma diminuição de cerca de 600.000 €, conforme foi mencionado no relatório final de 2014, durante esse ano registaram-se 78 desvinculações, 60 das quais por cessação do protocolo com o Ministério da Educação.

Remunerações



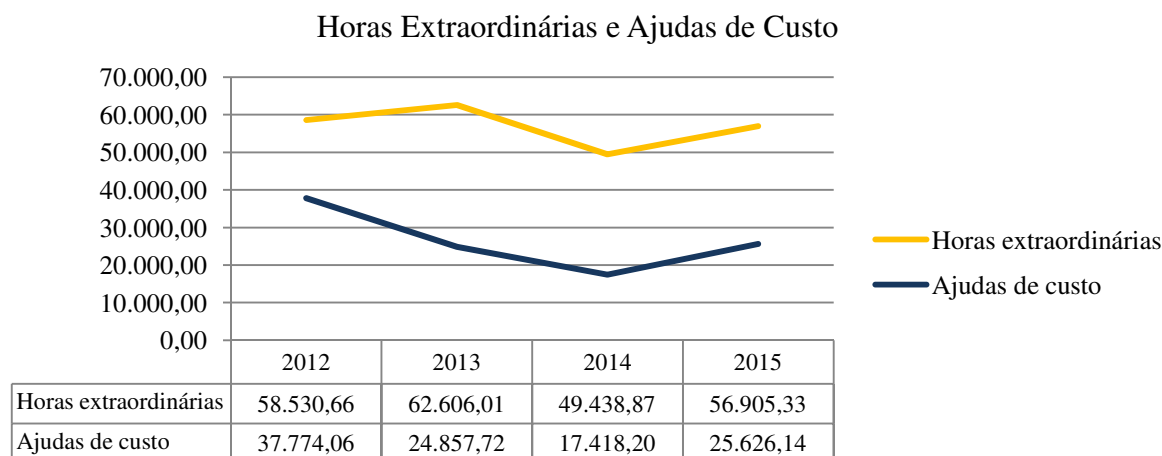
O gráfico supra reporta apenas os montantes das remunerações (vencimento base, subsídio de refeição, subsídios de férias e natal, aposentação e remunerações por doença e maternidade), não evidenciando abonos variáveis e encargos com remunerações.

3.2.8. Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.

Objetivo: Despesa com horas extraordinárias inferior a 35.056 € e despesa com ajudas de custo inferior a 35.858 €.

A despesa com horas extraordinárias no final de 2015 fixou-se em 56.905 €, representando um aumento de 7.466 € relativamente ao exercício anterior, no entanto comparativamente a 2012 registou-se uma diminuição de 1.625 €. Desde a implementação do PSF que estas despesas têm ultrapassado o limite estipulado, ao contrário das ajudas de custo que, para além de apresentarem uma trajetória decrescente, têm ficado abaixo do limite previsto no Estudo.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas com horas extraordinárias e ajudas de custo, estabelecendo a relação com os limites fixados.



3.3. Aumento da Receita

3.3.1. Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.

Objetivo: Alienação de imobilizados no montante de 515.000 €.

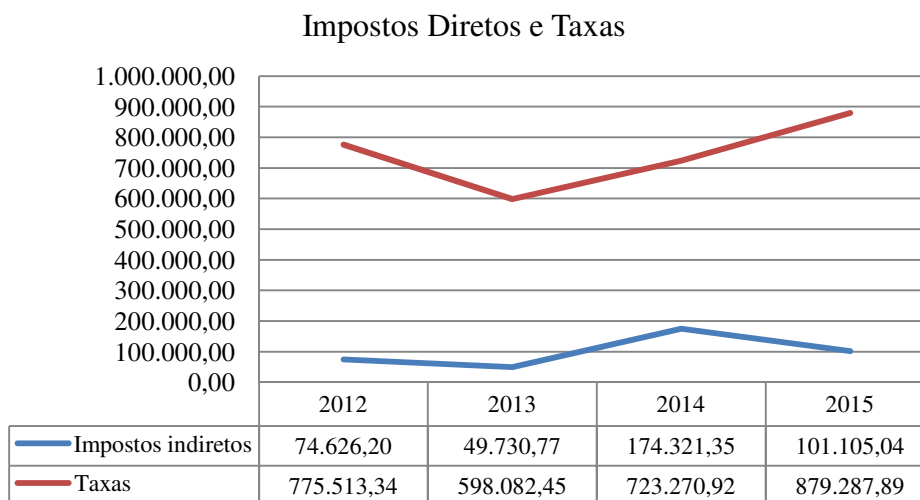
Medida não implementada.

3.3.2. Aumento na eficiência e eficácia da liquidação de receitas.

Objetivo: O limite mínimo de receitas a cobrar de imposto indiretos e taxas é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente.

Conforme se pode verificar pelo gráfico a seguir apresentado, a receita proveniente das taxas municipais aumentou relativamente ao exercício anterior em cerca de 156.000 €, devido a um ligeiro aumento da receita com loteamentos e obras e ao aumento da receita com saneamento, tendo-se cobrado um montante total de 879.288 €, representando um acréscimo de cerca de 78 % do montante estipulado no PSF.

A receita resultante dos impostos indiretos tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo registado o valor mais elevado em 2014 e, embora tenha diminuído no exercício de 2015, superou igualmente o valor previsto.



3.3.3. Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.

Objetivo: Revisão da Tabela de Taxas e adaptação da mesma às alterações legislativas.

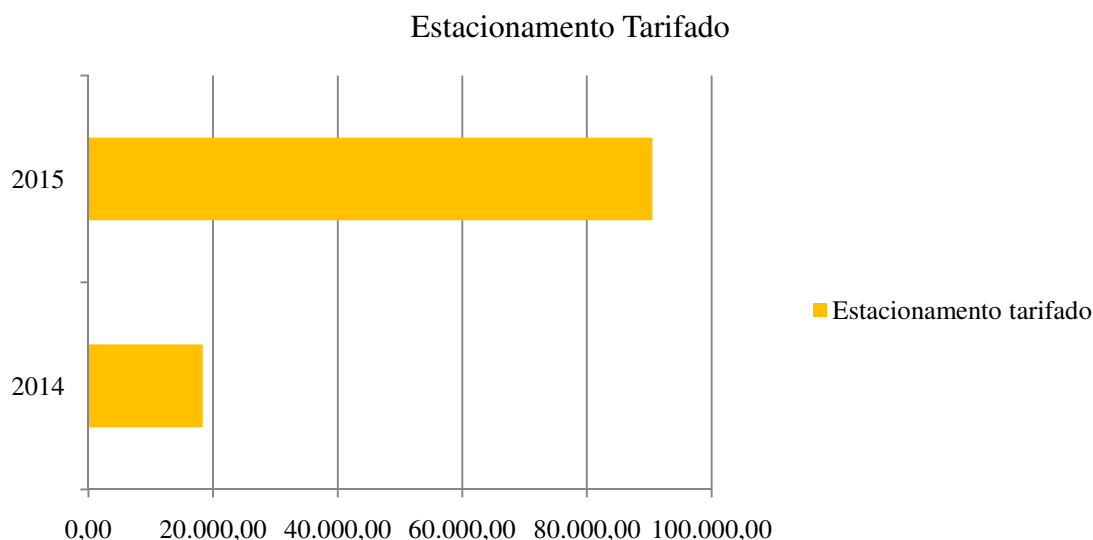
No início do ano de 2014, procedeu-se a uma profunda alteração da Tabela de Taxas do Município, adaptando-a ao paradigma do Licenciamento Zero. No entanto, porque atualmente as alterações legislativas são constantes, durante o ano de 2015 iniciou-se um novo processo de

revisão da Tabela de Taxas e Preços, bem como dos vários regulamentos municipais que interferem na cobrança de taxas, pelo que, na presente data, já se encontra em vigor a nova Tabela de Preços, devendo a parte respeitante às taxas estar concluída durante o primeiro semestre de 2016.

3.3.4. Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.

Objetivo: Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas para 2015 de 144.768 €.

Aquando da elaboração do estudo de saneamento financeiro não existia em Mirandela estacionamento tarifado, tendo sido prevista a sua implementação ainda durante o ano de 2012, no entanto, só se veio a concretizar em 2014 com a conclusão da empreitada de Recuperação e Qualificação Urbanística da Rua e Avenida das Amoreiras e Avenida dos Bombeiros Voluntários, tendo-se alargado a outras zonas da cidade durante o exercício de 2015.



Considerando que a receita anual prevista no PSF foi de 144.768 €, verifica-se que o montante efetivamente arrecadado foi claramente inferior, no entanto, o gráfico acima apresentado demonstra uma clara trajetória ascendente, permitindo prever que em 2016 se poderá alcançar o valor estipulado, pois a nova zona de estacionamento foi implementada no decurso do ano de 2015.

3.3.5. Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.

Objetivo: Proceder à liquidação retroativa de 750.00 € em 2011, liquidando 500.000 € anualmente entre 2012 e 2023.

A Tabela de Taxas em vigor até 2014 previa um tributo pela ocupação do subsolo do domínio público, contudo, devido à dificuldade de delimitação em metros lineares do espaço ocupado, não tinha sido liquidado nenhum montante na data de elaboração do PSF, pelo que, nessa data se estipulou a sua liquidação retroativa com referência a 2007. Conforme já foi reportado nos relatórios anteriores, o montante liquidado retroativamente em 2011 foi de 806.335 €, tendo-se liquidado 203.452 € nos anos de 2012 e 2013 e 158.578 € em 2014, tendo grande parte desta liquidação sido objeto de contestação judicial.

3.3.6. Reestruturação da matriz tributária.

Objetivo: Plano de revisão da matriz tributária.

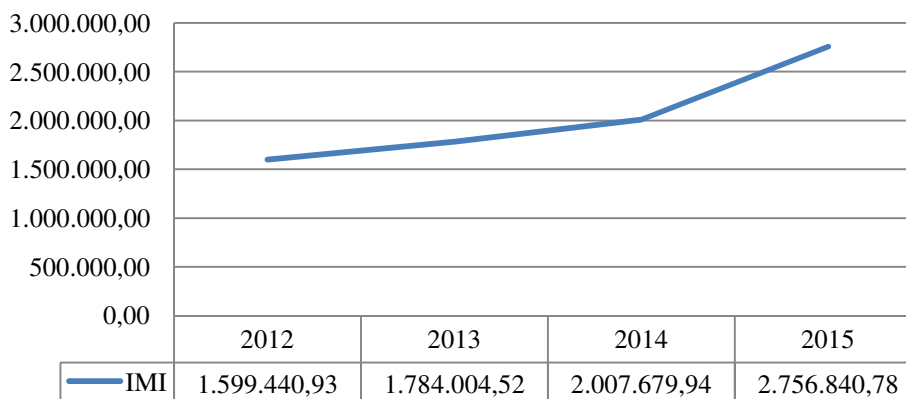
Esta medida previa a inclusão de novos tributos, nomeadamente o lançamento da Derrama, bem como a revisão dos impostos e taxas em vigor. No que respeita à Derrama, decidiu o Executivo Municipal não onerar as empresas locais já penalizadas com a interioridade. A revisão da matriz foi objeto de análise noutras medidas como a medida respeitante à revisão da Tabela de Taxas e a medida relativa às taxas de IMI.

3.3.7. Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6 % para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8 % para os prédios rústicos.

Objetivo: A receita estimada para o ano de 2015 foi de 1.592.890 €.

Atualmente a taxa de IMI para prédios urbanos em vigor no Município de Mirandela é de 0,4%, tendo-se cobrado 2.756.841 € em 2015, o que representa um aumento de 72% relativamente a 2012, conforme se pode verificar pelo gráfico infra. Comparativamente a 2014 registou-se um acréscimo de 749.161 €, provocado pelo aumento da taxa deliberado no final de 2014, que teve por base a compensação dos desvios negativos verificados em algumas medidas com forte expressão financeira, com o objetivo último de não inviabilizar o cumprimento do PSF.

Evolução da Receita de IMI



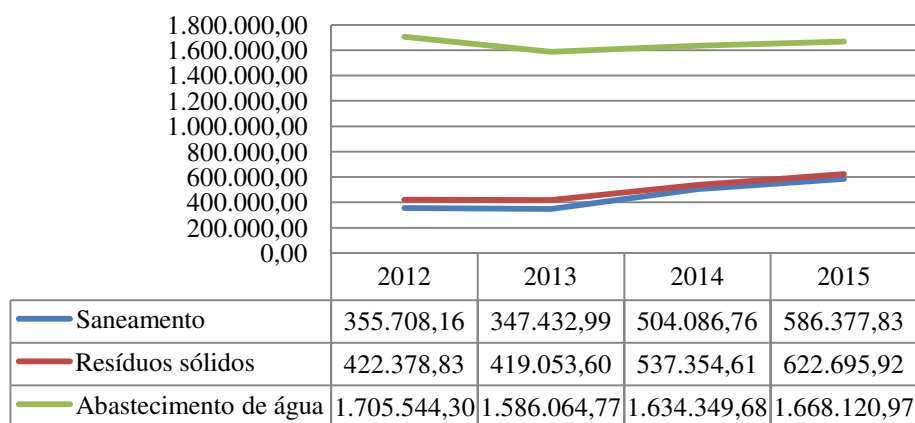
3.3.8. Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.

Objetivo: Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 996.154 € de saneamento de águas residuais e 622.951 € de resíduos sólidos urbanos.

A prestação destes serviços requer elevados custos de investimento na construção e renovação das infraestruturas e equipamentos necessários, assim como significativos custos de exploração. Desde a implementação do PSF foram atualizados os preços a cobrar por estes serviços, embora se situassem ainda abaixo do valor pago pelo Município. Conforme mencionado anteriormente, no final de 2015 foi revista a tabela de preços a qual contempla o aumento dos preços relativos ao saneamento de águas residuais e aos resíduos sólidos urbanos que apenas terão expressão no exercício de 2016, o preço do consumo de água não sofreu qualquer alteração.

Relativamente aos valores estipulados no PSF supra identificados, verifica-se que a receita proveniente dos resíduos sólidos é a única que se aproxima dos valores previstos, o que significa que o Município está a suportar elevados encargos com estes serviços. Salienta-se que, além dos valores expressos no gráfico seguinte, existe um montante total de 1.117.686 € de receita liquidada que não foi cobrada até final do exercício de 2015.

Água, Saneamento e Resíduos



Conclusão

Decorridos três anos de vigência do Plano de Saneamento Financeiro com as restrições que lhe estão adjacentes essencialmente ao nível da despesa, verifica-se uma nítida tendência de cumprimento dos objetivos preconizados para o respetivo horizonte temporal do Plano, uma vez que os resultados alcançados no decurso do ano de 2015 superaram, na sua maioria, as metas estipuladas, tendo sido atempadamente identificadas alternativas para supressão dos desvios negativos verificados pela impossibilidade de concretização de algumas medidas com forte impacto financeiro.